



APROVADO  
EM 23/11/21

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui  
CNPJ – 10.276.327/0001-44  
São Mateus do Maranhão - MA.  
Site: [www.cmsaomateus.ma.gov.br](http://www.cmsaomateus.ma.gov.br)  
E-mail: [camarasmt2021@gmail.com](mailto:camarasmt2021@gmail.com)

**PARECER Nº 036/2021.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021.  
Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final.

**Ementa:** “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providencias”.

Veio à esta Comissão Permanente o Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2021 que “**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providencias**”.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo vereador Nélio Bueres Pinto (Nélio do Chico Pinto) e subscrito pelos vereadores Nélio Bueres Pinto (Nélio do Chico Pinto), Francisco Brito Lucena (Júnior Lucena), Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), Eliene Castelo Branco de Sousa Ribeiro (Eliene da Saúde) e Antônio do Espírito Sant Santos Sousa (Espírito).

O Autor justifica sua proposição alegando que o cidadão Francisco de Castro Chaves é merecedor da comenda em razão de seus relevantes serviços prestados ao Município de São Mateus do Maranhão-MA.


Verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

No entendimento da Comissão acima elencada, é de que não há óbice jurídico ou constitucional à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

Ressalta-se que o quorum da deliberação do projeto é de maioria qualificada em votação secreta, conforme preleciona o inciso V do artigo 216 do Regimento Interno.

É o nosso parecer.  
Salvo melhor juízo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., 17 de novembro de 2021.

  
Eliene Castelo Branco de Sousa Ribeiro  
(Eliene da Saúde)  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
RELATORA

**Pelas Conclusões**

  
Carlos de Oliveira Santos



APROVADO  
EM 23/11/21

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: [www.cmsaomateus.ma.gov.br](http://www.cmsaomateus.ma.gov.br)

E-mail: [camarasmt2021@gmail.com](mailto:camarasmt2021@gmail.com)

---

(Cajú)

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
PRESIDENTE

Francisco Brito Lucena  
(Junior Lucena)

MEMBRO:

Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final